



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 006/2026 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Altair Borges

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 002/2026, que “Atribui denominação à Unidade Básica de Saúde - Porte II, localizada na Rua Gílio Rezzieri, bairro Centro.”

Considerando a complexidade da matéria, e não havendo tempo hábil para este relator apreciá-la devidamente, requer o prazo de mais 15 dias para análise.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 25 de fevereiro de 2026.

Altair Borges
Vereador - PP- Autor